



Política de Investimentos

PI - 2026 a 2030



CentrusPrev⁺ - CP+

O CP+ é um plano de previdência instituído, de contribuição definida, disponível aos associados e aos membros vinculados aos instituidores. Nesse público, incluem-se os servidores ativos e inativos do Banco Central do Brasil e da Centrus, bem como seus familiares.

O plano passou a ser disponibilizado ao seu público-alvo em setembro de 2020 e começou a diversificar a sua carteira de investimentos com o objetivo de remunerar as reservas dos participantes de acordo com o seu índice de referência, atualmente em IPCA + 3,9% a.a.

Como se trata de um plano com patrimônio inferior aos demais planos da Centrus, ainda em processo de formação e, por conseguinte, caracterizado por aumentos mensais proporcionalmente elevados com relação ao seus recursos garantidores, foi montada uma estratégia de alocação dos recursos adaptada à evolução patrimonial, requerendo avaliações constantes à medida que o patrimônio se torne mais expressivo e, consequentemente, forme sua identidade em termos de necessidades de liquidez e tolerância ao risco.

Considerando a modalidade do plano, o principal aspecto na definição das diretrizes de investimentos é a busca pela melhor relação risco/retorno, sem assumir riscos desnecessários e com consistência nos retornos no médio e longo prazo, compatíveis com o índice de referência.

Dessa forma, pelas características do CP+, é essencial que a carteira de investimentos do plano apresente um nível eficiente de diversificação, com alocações distribuídas entre diferentes segmentos. O objetivo é alcançar resultados compatíveis com os prêmios de risco do mercado, utilizando controles adequados para não comprometer o fluxo futuro de benefícios. Da mesma forma, a estratégia busca eficiência tanto na macroalocação entre segmentos quanto na microalocação dos ativos dentro de cada segmento, conforme descrito anteriormente.

Além dos esforços para construção de uma carteira de ativos eficiente, baseada na diversificação e descorrelação de riscos, a relevante alteração de legislação introduzida pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, permitiu a contabilização de NTN-B com prazo acima de cinco anos como título mantido até o vencimento, conferindo à carteira de investimentos maior previsibilidade de retornos aliado ao menor risco incorrido e possibilitando o atingimento dos objetivos do plano com menor diversificação. Para cumprimento do quesito de capacidade financeira requerido pela legislação, foi realizado um criterioso estudo fluxo financeiro do plano, dadas as regras de saída mais flexíveis, de forma a definir o vencimento dos títulos e a quantidade de títulos adquirida.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, resultam da combinação dos resultados do modelo de macroalocação, das alocações com apreçamento na curva introduzidas pela Resolução CNPC nº 61 e das expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Além disso, são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Alocação de Recursos

Segmento de aplicação	dez/25		2026-2030
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	40,1	82,8	84,6
Renda variável	3,3	6,9	6,7
Estruturado	2,1	4,3	4,7
Imobiliário	-	-	-
Operações com participantes	-	-	-
Exterior	2,9	6,0	4,0

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, com alterações, e pela presente Política são os seguintes:

Segmento de aplicação	Limite – PI			Limite normativo	Em % dos RG
	Mínimo	Alvo	Máximo		
Renda fixa	25,0	84,6	100,0	100,0	
Renda variável	0,0	6,7	50,0	70,0	
Estruturado	0,0	4,7	15,0	20,0	
Imobiliário	0,0	-	20,0	20,0	
Operações com participantes	0,0	-	5,0	15,0	
Exterior	0,0	4,0	10,0	10,0	

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada desde o seu início, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:

Segmento de aplicação	Rentabilidade - %					
	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulada no período
CP+	-2,82	3,74	15,06	0,49	13,22	31,98
Renda fixa	-2,41	5,57	15,60	0,67	13,10	35,60
Renda variável	-8,34	1,56	23,29	-9,84	34,58	39,26
Estruturado	2,75	14,73	5,79	6,40	16,86	55,06
Imobiliário	-10,92	-2,39	29,31	-17,54	-4,18	-11,16
Exterior	38,63	-14,10	0,27	34,29	0,04	60,41

Aprovação:

Ata Conse-2025/682, de 28 de novembro de 2025.



- 📞 0800 704 0494
- 🌐 www.centrus.org.br
- @ ouvidoria@centrus.org.br
- 💬 (61) 9 8138 8995